PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

Altera a Lei nº 4.253, de 13 de julho de 2010 que " Denomina a Rua Rosimeire Dantas localizada no Condomínio Zona Sul, no bairro Mangues".

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4.253, de 13 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua: "I**nterna A**", localizada no Condomínio Zona Sul, situado no bairro Mangues, entre as coordenadas geográficas "16,76367ºS, 43,87596ºO" e "16,76324ºS, 43,87678ºO" nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua: **Rosimeire Dantas**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros-MG, 11 de Agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DANIEL DIAS DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Daniel Dias
Vereador do PCdoB

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – MG Telefone (38) 3690-5400 / (38) 3690-5411 E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com